

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 055/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A E F L MORAIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:

METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, com sede à Rua Patriarca, nº. 299, Vila Regina, nesta capital, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 02.392.459/0001-03, adiante denominada apenas de CONTRATANTE, representada pelo Diretor Financeiro, MIGUEL ELIAS HANNA, RG nº. 2.034.839 SSP/GO, CPF/ME nº. 414.167.671-34, residente e domiciliado em Anápolis-GO.; Chefe de Gabinete, Sr. PAULO ALLEVATO, RG nº. 140.553, CPF/ME nº. 460.862.507-15 (Resolução nº. 009/2022, art. 3º), residente e domiciliado em Goiânia-GO.; e **F L MORAIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na RUA LICARDINO NEY, nº. 105, LOTE 20, QUADRA 86, CIDADE JARDIM, Goiânia - GO, CEP 74.425-520, inscrita no CNPJ (ME) sob nº. 42.277.364/0001-63, Inscrição Estadual nº 108468283, Inscrição Municipal nº. 5401119, tel. (62) 3157-1280 / 99977-7008, e-mail: comercial@anhangueramobilidade.com.br, adiante denominada apenas de CONTRATADA, representada pelo sócio-administrador, FERNANDO LUÍS DE MORAIS, EMPRESÁRIO, portador do CPF nº. 508.296.611-15, RG nº. 1.783.144 - SSP-GO., residente e domiciliado em Goiânia, Estado de Goiás; tem justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 055/2022, oriundo do Processo nº. 202100053000389; Pregão Eletrônico nº. 068/2022, conforme cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA

As partes de comum acordo, resolvem promover a alteração quantitativa, com a aplicação de incidência do percentual de 4% do valor do Contrato nº. 055/2022, para os produtos constantes da planilha abaixo nos moldes do §2 do art. 165 do RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus,

conforme justificativas constantes no COMUNICADO Nº 494/2022 - METROBUS/SUPADMIN-19667 da Gestão de Contratos, por consequência alterar a Cláusula Oitava onde acrescerá o valor do acréscimo. As Cláusulas do Contrato nº. 055/2022, oriundo do Processo nº. 202100053000389; Pregão Eletrônico nº. 068/2022, passarão a vigorar com nova redação, ressaltando que nesse caso, o valor do acréscimo somado ao valor do contrato, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 34.738,00 (trinta e quatro mil setecentos e trinta e oito reais) - PARECER JURÍDICO METROBUS/GJUR-19658 Nº 144/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A CONTRATADA compromete-se a fornecer parceladamente à CONTRATANTE, **Peças para Elevador Ortobrás**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Contrato, Edital e seus Anexos.

Fornecedor: 12610 – F L MORAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA			Contrato: 055/2022 - Cód.: 060290		
Pregão Eletrônico: 068/2022			Processo: 202100053000389		
Item	Código	Produto	Qtde. Acréscimo	Preço Un.	Valor Total
1	17080	MOLA DO DEGRAU DA PLATAFORMA DO ELEVADOR ORTOBRÁS 1100 - CARROCERIA NEOBUS MEGA BRT	40	R\$ 33,45	R\$ 1.338,00
				Valor Total	R\$ 1.338,00

Valor do acréscimo.....R\$ **1.338,00** (um mil trezentos e trinta e oito reais)

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR E REAJUSTE

A CONTRATADA fornecerá os produtos de acordo com a Ordem de fornecimento discriminado na Cláusula Quarta, pelo valor total de **R\$ 34.738,00 (trinta e quatro mil setecentos e trinta e oito reais)**, inclusos todos os encargos, inclusive frete, cujo pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento definitivo do objeto contratado, com a apresentação da documentação pertinente e da respectiva Nota Fiscal, que deverá ser eletrônica, atestada pelo Fiscal do Contrato.”

2- DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas no presente Termo Aditivo, todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato ora aditado.

E por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo Aditivo, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Goiânia-GO, 06 de setembro de 2022.



PAULO ALLEVATO
Chefe de Gabinete



MIGUEL ELIAS HANNA
Diretor Financeiro

Contratada:



FERNANDO LUÍS DE MORAIS
Representante

Testemunhas:

1 - _____ 2 - _____

CPF: _____ CPF: _____

Nome: _____ Nome: _____